



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 618, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os (as) Professores (as), contratados (as) em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de julho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2397 de 22/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 618/2019

| NOME | LOTAÇÃO | NÍVEL | CARGO | Exoneração a pedido a partir do dia |
|------------------------------|--|--------------|--------------|--|
| Cristiane de Souza | EMEF Marechal Rondon | III | 1º ao 5º | 15/07/2019 |
| Cristiane Vieira de Souza | CIEI Maria José da Silva Cançado | III | Pré-escola | 15/07/2019 |
| Leila Pereira Matos Ferreira | EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana | II | Matemática | 15/07/2019 |
| Rosangela Silva Paganardi | CIEI Maria José da Silva Cançado | III | Pré-escola | 15/07/2019 |
| Silvana Alves da Silva | EMEIEF Ver. Odécio Nunes de Matos | III | 1º ao 5º | 15/07/2019 |